

PROPOSTA DE PREÇOS

1. OBJETO

O objeto da presente proposta é a Contratação de serviços de Auditoria Externa Independente para a área contábil da **Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A – NUCLEP**, com vistas à verificação das Demonstrações Financeiras e do Balanço Social, nos quatro trimestres do exercício (inclusive do encerramento do exercício) de 2023 e emissão de pareceres e relatórios.

2. DECLARAÇÃO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

3. DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DE CUSTOS E DESPESAS

Declaramos, ainda, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

4. VALOR DA PROPOSTA

4.1 Valor Global da Proposta de preços R\$ 72.899,99 (setenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

4.2

OBJETO	VALOR
Contratação de serviços de Auditoria Externa Independente para a área contábil da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A – NUCLEP, com vistas à verificação das Demonstrações Financeiras e do Balanço Social, nos quatro trimestres do exercício (inclusive do encerramento do exercício) de 2023 e emissão de pareceres e relatórios. contidos no termo de referência, Anexo ao Edital e ao contrato.	R\$ 72.899,99

O pagamento será efetuado pela NUCLEP com base na fatura efetivamente atestada pelo Gestor do Contrato, mediante apresentação dos relatórios de conclusão do objeto contratado e após o recebimento da correspondente nota fiscal de serviços pela NUCLEP.

pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega da Nota Fiscal no Protocolo Geral da NUCLEP após a devida conferência e aprovação.

pagamento será efetuado através de Ordem de Pagamento Bancária, devendo a contratada informar a NUCLEP por meio da Gerência Geral de Planejamento e Finanças - AF o número de sua conta, agência e o banco depositário.

5. COMPROMISSO DE ASSINATURA DO CONTRATO

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente proposta, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

5.1 Informações da proponente

Razão Social: **CONAUD AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**

CNPJ/MF: 04.872.241/0001-81

CVM 1030-8 CRC-SP 2 SP022311-O-8

Endereço: Av. Costabile Romano, 2810 sala 04 CEP: 14.096-275 Cidade:
Ribeirão Preto UF: SP

Telefone (16) 3931.1718

e-mail: conaud@conaud.com.br claudio@conaud.com.br

home-page: www.conaud.com.br

5.2 Dados bancários

Caixa Econômica Federal – 104 Agência: 0340 c/c: 30.177-2
RIBEIRÃO PRETO – SP

5.3 Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Luiz Claudio Gaona Granados

Cargo/Função: **Sócio Diretor**

Identificação: CPF/MF: **042.659.408-89** Cargo/Função: **Sócio Diretor**

Cart.Ident nº: 12.158.011-8 Expedido por: **ssp-sp**

Naturalidade: **Brasileira**

Nacionalidade: **Brasil – Contador CRC**

Endereço: **Av. Costabile Romano, 2810** CEP: **14.096-275** Cidade:
Ribeirão Preto UF: São Paulo

Ribeirão Preto/SP, 01 de fevereiro de 2023.